



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.448 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que dia 15 de agosto de 2019 (quinta-feira) é feriado municipal em comemoração a Festa de Louvor a Nossa Senhora da Abadia.

CONSIDERANDO que o recesso de 02 (dois) dias nas repartições públicas do município de Abadia dos Dourados não irão prejudicar a prestação de serviços à população;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, nos dias 14 e 16 de agosto de 2019, exceto os serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 12 de agosto de 2019




WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL